



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**EDITAL Nº 002/2024 – NEAD/ UAB/MEC, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenação do curso de GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

O resultado dos recursos apresentados em face do edital de homologação - Edital nº 001/2024 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO

**1 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1 DOS DEFERIDOS**

Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE, **no dia 10 de novembro de 2023**, o link para acesso será enviado no e-mail fornecido no momento da inscrição.

Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	SITUAÇÃO
00005-1	HELOISA VICCARI JUGEICK BELINE	TELÊMACO BORBA	DEFERIDO

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

- 2.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 2.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 2.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS Modalidade Educação a Distância, no âmbito de sua competência;
- 2.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 2.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 08 de janeiro de 2024

Prof<sup>o</sup> Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof<sup>a</sup> Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UAB/UNICENTRO